



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 417/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO TRECHO QUE LIGA AS RUAS FERNANDO PACHECO DO COUTO E CALIXTA MAGALHÃES DE SOUZA, NO BAIRRO MIRIM.

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 08/06/26

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de construção de rampa de acesso no trecho que liga as Ruas Fernando Pacheco do Couto e Calixta Magalhães de Souza, no bairro Mirim.

A medida visa promover melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança aos moradores e demais usuários que utilizam o local para deslocamento entre as duas vias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Anselmo Ítalo Leopoldino -
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador

Antônio Carlos Santos de Miranda
Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
Daniel Ronnie Franco
- **Ronninho Gás** -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br


Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Otávio Júlio Gonçalves Filho
- Tavinho da Saúde -
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de acesso e circulação de pedestres no trecho que liga as ruas mencionadas.

Atualmente, a ligação entre elas ocorre por meio de um trilho utilizado pelos moradores como passagem, sem a infraestrutura adequada para garantir deslocamento seguro e acessível aos usuários.

A situação dificulta a circulação de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e demais cidadãos que necessitam de condições adequadas de acessibilidade, além de aumentar os riscos de quedas e acidentes, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, a construção de rampa de acesso mostra-se medida necessária para promover inclusão, segurança e melhores condições de mobilidade urbana, garantindo acesso mais adequado e digno à população que utiliza o local diariamente.